**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0004638-76.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Maria Solange Gurgel de Castro Fontes e outro

Requerido: Sergio Rodrigues Fontes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará que tramita pelo rito da Lei nº 6.858/80, visando o levantamento de resíduos de salário e restituição de imposto de renta, pelo falecimento de *Sérgio Rodrigues Fontes*, formulado pela viúva e pelo filho.

A relação de parentesco acha-se devidamente provada nos autos, bem como acha-se demonstrada, por certidão, a inexistência de outros dependentes (fls. 45).

Diante do exposto, **DEFIRO** a expedição do alvará para que a requerente MARIA SOLANGE GURGEL DE CASTRO FONTES possa levantar os valores referentes aos resíduos de salário, bem como a restituição de imposto de renda deixados pelo falecimento de *Sérgio Rodrigues Fontes*, devendo referido alvará ter prazo de sessenta (60) dias.

Regularizados, após, arquive-se.

P.R.I.

São Carlos, 25 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA